

Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.200, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Cria mais uma classe no Curso de Preparatorio
Municipal anexo à Escola Normal.

=====

Art. 1º - Fica JACINTHO PISANI, - Prefeito Municipal de Mococa,
Escola Normal no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Curso de Preparatorio

Art. 2º - FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta
por conta do e êle promulga a seguinte lei: orçamento, suplementadas
se necessário.

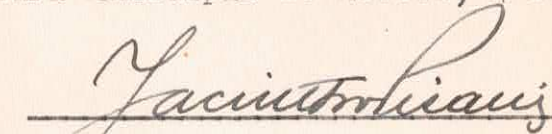
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º. - Fica criada, no Quinto Ano Primário Mu-
nicipal anexo à Escola Normal Estadual, mais uma classe destináda ao des-
dobramento do Curso de Preparatorio.

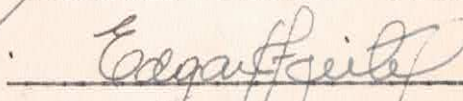
Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução des-
ta lei correrão por conta das verbas proprias consignadas nor orçamento,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de junho de 1956



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 189

(Projéto de lei nº 10, de 1956)

Art. 1º - Fica criada, no Quinto Ano Primário Municipal anéxo à Escola Normal Estadual, mais uma classe destinada ao desdobramento do Curso de Preparatório.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 25 de Maio de 1956.

Elzeu José de Sá, Presidente.

João Pinheiro Cruzakui, 1º Secretário.

Sebastião Magri, 2º Secretário, ad-hoc.